

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013082. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SMDU. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Reforma da Praça das 3 Bicas - localizada na Avenida Inácio Neto, Centro, Luziânia-GO, junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 11 de julho de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bill.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024.**  
**WANDERSON RORIZ**  
 Secretária de Desenvolvimento Urbano - Decreto nº 139/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013080. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-SMDU. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução Passeio Público na Avenida das Palmeiras no Bairro Sol Nascente em Luziânia-GO, junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 02 de agosto de 2024 às 14h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bill.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024.**  
**WANDERSON RORIZ**  
 Secretária de Desenvolvimento Urbano - Decreto nº 139/2024

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**  
**Processo Adm. Nº 3184/2024 Objeto: Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA para a Secretária de Administração e demais Secretarias no município de Santa Bárbara de Goiás. Empresas vencedoras: SYSTEM NETWORK LTDA (09.265.447/0001-67) no valor total de R\$ 55.703,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e três reais). MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS ME (15.643.028/0001-14) no valor total de R\$ 11.396,95 (onze mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) RB LIFE LTDA (22.229.359/0001-78) no valor total de R\$ 11.191,20 (onze mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos). RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (28.348.587/0001-43) no valor total de R\$ 18.488,61 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (41.105.485/0001-65) no valor total de R\$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais); MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (50.247.672/0001-74) no valor total de R\$ 34.914,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quatorze reais). Valor Total: R\$ 141.474,76 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 25 de junho de 2024.**  
**SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**. CNPJ nº 02.282.709/0001-52, retifica o edital de Primeiro e Segundo Leilão, publicado no Jornal O Popular nos dias 21, 22 e 24 de junho do corrente ano, páginas 24, 38 e 24 respectivamente: **ONDE SE LÊ: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRO LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRO**, CNPJ nº 37.395.399/0011-39. **LEIA SE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52. **SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**  
 CNPJ nº 02.282.709/0001-52

**PREFEITURA DE APARECIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024-SRP.** Data Abertura: 15 de julho de 2024, às 10h. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: 2024.102.586, [pregaoaparecida@gmail.com](mailto:pregaoaparecida@gmail.com). Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação - Dhayly Oliveira - Pregoeira.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº DO PROCESSO: 7386/2024. DISPENSA: 025/2024. INTERESSADO: INSTITUTO VERBENA/UFJF, inscrita com o CNPJ nº 01.567.601/0001-43, situada na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil. VALOR TOTAL R\$ 1.356.699,77 (Hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. E dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.1001.2.012 - 3.3.90.35.00. Minaçu-GO, 17 de junho de 2024.**  
**SILVANE FERREIRA DOS SANTOS**  
 Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**  
 O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, tipo MENOR PREÇO/MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, ONLINE E REAL TIME, DE GERENCIAMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, UTENSÍLIOS, EPI'S, ARTEFATOS DE FERRO E CONCRETO E AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO E CORPO DE BOMBEIROS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 16 de julho de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.gov.br](http://www.senadorcanedo.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7777. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

**Leandro Blaimres**, Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP-EDITAL Nº 016/2024**  
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/07/2024 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>) e [emaillicitacaovct@gmail.com](mailto:emaillicitacaovct@gmail.com), visando a aquisição parcelada de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Materiais Odontológicos, conforme condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 no Edital e seus anexos. Maiores informações no fone: (64)3691-1557. Vicentinópolis, 25/06/2024.

**Jorge Mariano Neto**  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Planaltina - GO**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica nº 14/2024, que visa a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, obras e reformas. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 10 de julho de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [planaltina.go.gov.br](http://planaltina.go.gov.br). Planaltina - GO, 25 de junho de 2024.

**Ricardo Freitas de Jesus**  
 Agente de Contratação.

**JALLES MACHADO S.A.**  
 CNPJ/ME: 02.635.522/0001-95  
 NIRE: 52.30000501-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024**

Ficam convocados os acionistas da Jalles Machado S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") ou "AGOE", a ser realizada no dia 25 de julho de 2024, às 08h00, horário de Brasília, de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, com a possibilidade de emissão do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**  
 (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024;  
 (2) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de março de 2024 e a distribuição de dividendos;  
 (3) definir o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia;  
 (4) deliberar acerca da independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;  
 (5) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e  
 (6) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de março de 2025.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**  
 (1) deliberar sobre a inclusão da atividade de preparação de refeições para fornecimento a restaurante de empresa no seu objeto social, com a consequente alteração do artigo 4º do seu Estatuto Social; e  
 (2) deliberar sobre a atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2023.

**SEUS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI. ANUNCIE: 3250-5323**

**classi O Popular**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE NOVA AURORA - GOIÁS.

Bel. Vinicius Humberto Caixeta BÉ, Oficial/Tabelião Respondente  
 Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - FONE: (64) 3698-1213 - CEP 75.750-000 - Nova Aurora - GO.  
 e-mail: [cartorioindenovaaurora@gmail.com](mailto:cartorioindenovaaurora@gmail.com)

**PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei nº 6.766/79)**  
 VINICIUS HUMBERTO CAIXETA BÉ, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Nova Aurora, Estado de Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados, mediante publicação do presente Edital nos dias 24, 25 e 26 de junho do ano de 2024, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, foi protocolado sob o nº 6457, no Livro 1-A, aos 27/03/2024, a documentação exigida para o registro do CHACREAMENTO CONDOMÍNIO DE CHACARAS BOA VISTA, a pedido de seu titular ANTONIO MARQUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, nascido em 12 de agosto de 1952, filho de Sinezio de Carvalho e Rosamaria Marques de Carvalho, hoje aposentado, portador do RG nº 356374 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 129.238.181-72, residente e domiciliado na Rua Adalardo Silva, nº. 208, Centro, Nova Aurora, Estado de Goiás, com parcelamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Aurora - GO, através do Decreto nº 455 de 10 de maio de 2024, no qual se estabeleceu que o Chacreamento Condomínio de Chacaras Boa Vista ficará com 33 Chacaras, com metragens que variam de 21,87m² a 6.619,93m², destinados à implantação de residências, com exceção das chacaras nºs 01, 10, 31, 32, 33, que serão áreas institucionais. As Áreas Públicas Municipais do Chacreamento Condomínio de Chacaras Boa Vista, foram reservadas e especificadas da seguinte maneira: A.1. 01 - Equipamentos Comunitários com 846,05 m². A.1. 10 - Equipamentos Comunitários com 263,21 m². A.1. 31 - Área Verde com 2.317,67 m². A.1. 32 - Equipamentos Comunitários com 67,08 m². A.1. 33 - Equipamentos Comunitários com 21,87 m². A ser implantado SOBRE AS SEGUINTEZ ÁREAS: ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 41.453,98 m², delimitadas as áreas públicas municipais citadas e sistema viário de 6.160,92 m². ÁREA TOTAL PARCELA DA: 41.453,98 m², no imóvel de Matrícula nº 1212 do Livro 2 de Registro Geral de Nova Aurora/GO, de propriedade do loteador acima qualificado, caracterizado como "Uma gleba de terras situada neste município na Fazenda Boa Vista do Quilombo, com a área de 4.145,4 ha e o perímetro de 1.066,94 m, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 0001, de coordenadas N 8.004.694,27 m, e E 792.734,60 m, situado no limite com Matrícula 1.103 - CNS (02.668-2), deste, segue com azimute de 125°59'34" e distância de 55,78 m., até o vértice V 0002, de coordenadas N 8.004.661,49 m, e E 792.779,73 m, deste, segue com azimute de 125°48'05" e distância de 17,30 m., até o vértice V 0003, de coordenadas N 8.004.651,37 m, e E 792.793,76 m, deste, segue com azimute de 126°00'57" e distância de 17,98 m., até o vértice V 0004, de coordenadas N 8.004.640,79 m, e E 792.806,30 m, deste, segue com azimute de 121°46'42" e distância de 2,57 m., até o vértice V 0005, de coordenadas N 8.004.639,44 m, e E 792.810,49 m.; deste, segue com azimute de 126°42'36" e distância de 12,55 m., até o vértice V 0006, de coordenadas N 8.004.631,94 m, e E 792.820,55 m.; deste, segue com azimute de 124°33'54" e distância de 15,30 m., até o vértice V 0007, de coordenadas N 8.004.623,26 m, e E 792.833,15 m.; deste, segue com azimute de 124°44'10" e distância de 33,31 m., até o vértice V 0008, de coordenadas N 8.004.604,28 m, e E 792.860,53 m.; deste, segue com azimute de 124°02'20" e distância de 19,35 m., até o vértice V 0009, de coordenadas N 8.004.594,00 m, e E 792.875,73 m.; deste, segue com azimute de 125°23'39" e distância de 15,04 m., até o vértice V 0010, de coordenadas N 8.004.585,29 m, e E 792.888,00 m.; deste, segue com azimute de 124°20'06" e distância de 32,73 m., até o vértice V 0011, de coordenadas N 8.004.566,83 m, e E 792.915,02 m.; deste, segue com azimute de 134°31'27" e distância de 3,99 m., até o vértice V 0012, de coordenadas N 8.004.564,03 m, e E 792.917,86 m.; deste, segue com azimute de 134°31'27" e distância de 73,84 m., até o vértice V 0013, de coordenadas N 8.004.512,25 m, e E 792.970,51 m.; deste, segue com azimute de 98°53'45" e distância de 41,83 m., confrontando neste trecho com Matrícula 894 - CNS (02.668-2), até o vértice V 0014, de coordenadas N 8.004.505,79 m, e E 793.011,84 m.; deste, segue com azimute de 183°16'20" e distância de 57,62 m., até o vértice V 0015, de coordenadas N 8.004.448,26 m, e E 793.008,55 m.; deste, segue com azimute de 144°05'25" e distância de 0,32 m., até o vértice V 0016, de coordenadas N 8.004.448,00 m, e E 793.008,74 m.; deste, segue com azimute de 141°26'37" e distância de 12,38 m., até o vértice V 0017, de coordenadas N 8.004.438,31 m, e E 793.016,45 m.; deste, segue com azimute de 142°35'00" e distância de 96,54 m., confrontando neste trecho com Matrícula 715 - CNS (02.668-2), até o vértice V 0018, de coordenadas N 8.004.361,63 m, e E 793.075,11 m.; deste, segue com azimute de 240°34'21" e distância de 11,19 m., até o vértice V 0019, de coordenadas N 8.004.356,14 m, e E 793.065,37 m.; deste, segue com azimute de 291°50'50" e distância de 39,90 m., até o vértice V 0020, de coordenadas N 8.004.368,75 m, e E 793.033,90 m.; deste, segue com azimute de 310°10'45" e distância de 23,34 m., até o vértice V 0021, de coordenadas N 8.004.383,81 m, e E 793.016,07 m.; deste, segue com azimute de 300°04'07" e distância de 17,40 m., até o vértice V 0022, de coordenadas N 8.004.392,53 m, e E 793.001,02 m.; deste, segue com azimute de 292°26'34" e distância de 19,72 m., até o vértice V 0023, de coordenadas N 8.004.400,06 m, e E 792.982,79 m.; deste, segue com azimute de 281°58'34" e distância de 13,37 m., até o vértice V 0024, de coordenadas N 8.004.402,83 m, e E 792.969,71 m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 13,87 m., até o vértice V 0025, de coordenadas N 8.004.402,83 m, e E 792.955,84 m.; deste, segue com azimute de 271°35'28" e distância de 14,27 m., até o vértice V 0026, de coordenadas N 8.004.403,23 m, e E 792.941,58 m.; deste, segue com azimute de 295°49'16" e distância de 13,65 m., até o vértice V 0027, de coordenadas N 8.004.409,17 m, e E 792.929,30 m.; deste, segue com azimute de 288°09'10" e distância de 12,72 m., até o vértice V 0028, de coordenadas N 8.004.413,13 m, e E 792.917,21 m.; deste, segue com azimute de 319°58'11" e distância de 12,94 m., até o vértice V 0029, de coordenadas N 8.004.423,04 m, e E 792.908,89 m.; deste, segue com azimute de 311°03'17" e distância de 16,29 m., até o vértice V 0030, de coordenadas N 8.004.433,74 m, e E 792.896,61 m.; deste, segue com azimute de 302°28'16" e distância de 15,50 m., até o vértice V 0031, de coordenadas N 8.004.442,06 m, e E 792.883,53 m.; deste, segue com azimute de 293°48'21" e distância de 14,73 m., até o vértice V 0032, de coordenadas N 8.004.448,00 m, e E 792.870,06 m.; deste, segue com azimute de 284°28'13" e distância de 12,69 m., até o vértice V 0033, de coordenadas N 8.004.451,17 m, e E 792.857,77 m.; deste, segue com azimute de 275°54'22" e distância de 11,55 m., até o vértice V 0034, de coordenadas N 8.004.452,36 m, e E 792.846,28 m.; deste, segue com azimute de 278°17'26" e distância de 43,73 m., até o vértice V 0035, de coordenadas N 8.004.458,67 m, e E 792.803,01 m.; deste, segue com azimute de 285°43'40" e distância de 18,74 m., até o vértice V 0036, de coordenadas N 8.004.463,75 m, e E 792.784,97 m.; deste, segue com azimute de 302°11'13" e distância de 12,64 m., confrontando neste trecho com Matrícula 537 - CNS (02.668-2), até o vértice V 0037, de coordenadas N 8.004.470,48 m, e E 792.774,27 m.; deste, segue com azimute de 349°56'33" e distância de 227,28 m., confrontando neste trecho com Matrícula 1.103 - CNS (02.668-2), até o vértice V 0001, de coordenadas N 8.004.694,27 m, e E 792.734,60 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. TRT nº CF2202304495, devidamente recolhida. Cadastro na Receita Federal sob o nº 8.067.902-1 com o CQR nº 53641675233, INCRÁ nº 950.114.855.308-6. Diante do exposto, expede-se o presente EDITAL a fim de que aqueles que se julgarem prejudicados, apresentem impugnações ao Registro no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação. Findo o prazo e não havendo manifestações contrárias, será feito imediatamente o registro do Chacreamento. DADO E PASSADO na cidade de Nova Aurora, Estado de Goiás, no dia 19 (dezenove) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**  
 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberai/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 09/07/2024, às 09h00, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o menor preço por item, visando a aquisição de materiais hospitalares II, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberai.go.gov.br](http://www.itaberai.go.gov.br), gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberai.go.gov.br](mailto:licita@itaberai.go.gov.br). Itaberai, aos 25 de junho de 2024.

**Divino Rodrigues de Sousa**  
 Pregoeiro Substituto.

**Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - GO**  
**AVISO LEILÃO BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - GO, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e planejamento, avisa a todos interessados que realizará na modalidade leilão, na forma online, do tipo maior lance, tendo como objeto alienação de bens móveis inservíveis, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data do leilão: 18 de julho de 2024 - às 10h00min. Site para participação: [www.caiapoleioles.com.br](http://www.caiapoleioles.com.br). Site da Prefeitura: [www.cachoeiraalta.go.gov.br](http://www.cachoeiraalta.go.gov.br). Fone: (62) 98232-3182 e/ou (34) 99130-3290.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**  
**AVISO DE COTAÇÃO**  
**Processo nº 666/2024; ID: 161003; Tipo: Menor Preço**  
**Solicitação: 60045 (Sistema MV)**  
**Objeto: Aquisição de Soros**  
 A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) HEJ - Hospital Estadual de Jataí Serafim de Carvalho - Jataí/GO.  
**Abertura: 09h00 do dia 26/06/2024**  
**Encerramento: 09h00 do dia 10/07/2024**  
 As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br). Informações pelo telefone 62 98103-1340 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: [priscilla.sampaio@fundahc.com.br](mailto:priscilla.sampaio@fundahc.com.br), comprador Priscilla Sampaio.

**Priscilla Sampaio**  
 Comprador(a)  
 FUNDAHC/UGF

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**  
**AVISO DE COTAÇÃO**  
**Processo nº 684/2024; ID (HUMA) 161017; Tipo: Menor Preço**  
**Solicitação: Nº 4265 (TASY)**  
**Objeto: Aquisição de Material Médico**  
 A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) Hospital e Maternidade Dona Iris - HMDI  
**Abertura: 09h00 do dia 26/06/2024**  
**Encerramento: 09h00 do dia 03/07/2024**  
 As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br). Informações pelo telefone 62 9 8103-1340 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: [priscilla.sampaio@fundahc.com.br](mailto:priscilla.sampaio@fundahc.com.br), compradora Priscilla Sampaio.

**Priscilla Sampaio**  
 Comprador(a)  
 FUNDAHC/UGF

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NOTIFICADO: LUCAS PEREIRA DE LIMA**, portador do CNPJ nº 050.889.191-40 REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 092-004-022. Lote: 004 Quadra 022, Loteamento Residencial Roma VALOR DO DÉBITO: R\$7.980,00 (Atualizado até 30/07/2024). PARCELAS: 010/120 a 014/120. NOTA: SPE RESIDENCIAL ROMA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 26.450.081/0001-15, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sr. em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interposição ou ação Judicial.

**Informações Gerais:**  
 O Manual de Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Fazenda São Pedro s/n, Rodovia GO 080, Km 185, Zona Rural, CEP: 76.388-899, na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.jalles.com>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pl-br>) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante, na forma detalhada no Manual de Participação na Assembleia.  
 Em atendimento ao disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22 e no artigo 5º da Resolução CVM 81, o percentual mínimo do capital votante para requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A., eventual requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.  
**Participação digital por meio do sistema eletrônico Ten Meetings**  
 A Companhia realizará a AGOE de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, com a utilização de vídeo e áudio, sem a possibilidade de comparecimento físico. Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão se cadastrar, exclusivamente, por meio do link <https://assembleia-bleia.ten.com.br/504017084> até o dia 23 de julho de 2024 (inclusive).  
 Para fins do cadastro prévio, os Acionistas deverão enviar por meio do link (i) acionistas pessoas físicas: cópia de documento de identidade com foto; (ii) acionistas pessoas jurídicas: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e cópia de documento de identidade com foto do representante; (iii) fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, dos documentos societários que comprovem os poderes de representação e cópia de documento de identidade com foto do representante; (iv) acionistas estrangeiros: mesmos documentos exigidos aos acionistas brasileiros, com tradução juramentada para o português, exceto se originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O acionista que for representado por procurador deverá apresentar também o competente instrumento de mandato, nos termos do Manual de Participação na Assembleia.  
 Os participantes deverão consultar o Manual de Participação na Assembleia, que estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio, à participação virtual e à forma de recebimento do link de acesso à Assembleia.  
 A solicitação de cadastro para participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, acompanhado da documentação aplicável, deverá ser recebida pela Companhia por meio do link impreterivelmente até o dia 23 de julho de 2024. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso dos acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro e apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.  
 A Assembleia será gravada, nos termos do Artigo 28, §1º, inciso III da Resolução CVM 81. A Companhia não se responsabilizará por problemas de conexão que os participantes credenciados possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante.  
**Participação por meio do Boletim**  
 O Acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do envio do Boletim poderá: (i) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; (ii) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTMV ("Escriturador"), transmitir as instruções de voto para o Escriturador, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Escriturador; ou (iii) preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, preferencialmente por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, pelo link <https://assembleia.ten.com.br/504017084> ou, alternativamente, de forma física ou digital, acompanhado da documentação de suporte, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE e no Boletim.  
 Como serão realizadas na mesma data uma Assembleia Geral Ordinária e uma Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas precisarão entregar Boletins individuais para cada assembleia para a qual desejarem exercer seu direito de voto.  
 Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.  
 Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, cada Boletim, devidamente preenchido e acompanhado da respectiva documentação, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, pelos agentes de custódia ou pelo Escriturador de ações da Companhia em plena ordem, conforme os respectivos procedimentos aplicáveis, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 18 de julho de 2024 (inclusive).  
 A Companhia solicita ao acionista que desejar enviar o Boletim diretamente à Companhia que, preferencialmente, utilize o sistema eletrônico Ten Meetings, por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/504017084>. Alternativamente, o Boletim poderá ser enviado por meio do e-mail [ri@jalles.com](mailto:ri@jalles.com) (assunto: "Boletim de Voto a Distância AGOE 2024") ou entregue fisicamente na sede da Companhia, conforme indicado no Manual de Participação da AGOE.  
 Caso o acionista opte pelo envio do Boletim diretamente à Companhia de forma física, deverá fazê-lo aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, por meio de correspondência enviada ao endereço postal da Companhia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Fazenda São Pedro s/n, Rodovia GO 080, Km 185, Zona Rural, CEP: 76.388-899. Não obstante a possibilidade do envio do